



PORTARIA 009/2024/15ª Regional/ DPPR

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos presenciais na sede da Defensoria Pública do Estado em Guaratuba

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o impacto das chuvas na cidade de Guaratuba, dificultando o deslocamento de servidores, estagiários e usuários do serviço;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense de forma presencial no dia 23 de janeiro de 2023 pela Direção do Fórum da comarca local.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades de atendimento presencial ao público na sede de Guaratuba no dia 23 de janeiro de 2024.

Parágrafo único: Os atendimentos agendados para a data de hoje, serão remarcados ou, se possível, realizados de forma remota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaratuba, 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA GONTIJO
Defensora Pública
Coordenadora da 15ª Regional



ePROCOLO



Documento: **Portaria0092024SuspAtendGuartuba_Chuvvas.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 23/01/2024 11:23.

Inserido ao protocolo **21.614.886-0** por: **Aldenise Costa de Carvalho** em: 23/01/2024 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5fc5b062576c2b949844fb79e777f019.